

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3090/2012

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **MAURINA PROCOPIO DA SILVA**, Admitida em 01/12/1986 CPF 524.889.695 91, RG 0487501900 SSPBA, CTPS 44289 Serie Nº. 00025 lotada na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na função de Gari a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2006-2011, devendo gozá-la no período de 28/11/2012 a 28/02/2013, conforme registro no livro de petições sob nº 2794 fls.23 do livro 05.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 28 de Novembro de 2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba
WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D6B381A5372CB51BEBCEE6D5B29ECA